



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Lei Complementar 89/2024

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 209

No dia 21/11/2024

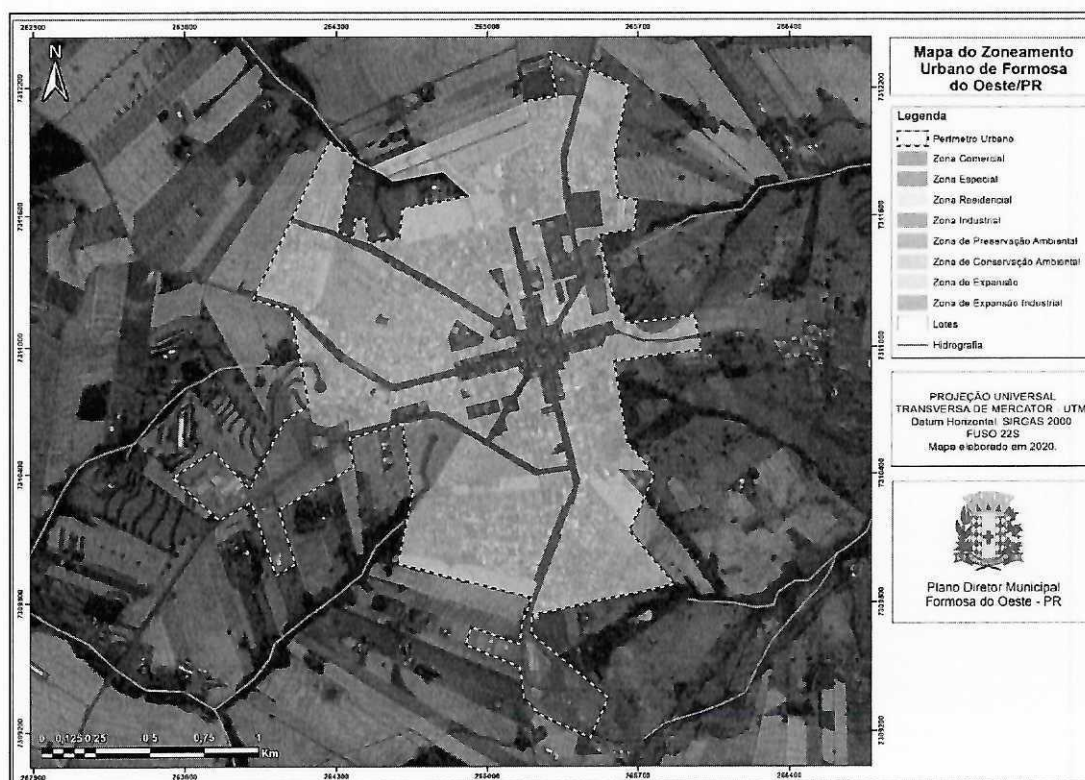
Páginas 15

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 76/2023 (Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Formosa do Oeste), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Altera na Lei Complementar nº 76/2023 o **ANEXO**

I – MAPA DE ZONEAMENTO URBANO DE FORMOSA DO OESTE/PR passando o mesmo a ter a seguinte redação:



Art.º 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Formosa do Oeste, 19 de novembro de 2024.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)